

PORTARIA CCSC N. 21, DE 21 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a criação de Grupo Gestor de Aplicação da NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade

O Coordenador do Campus de São Carlos, no uso de suas atribuições e nos termos da NR 10, resolve:

Art. 1º - Criar o Grupo Gestor de Aplicação da NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade, no âmbito da Coordenadoria do Campus de São Carlos;

Art. 2º - Designar os servidores Rogério Eduardo Bastos (CCSC), Elio Tarpani Junior (CCSC), Luís Carlos da Silva (SESMT), Alessandra de Paula Pinto Haddad (CJSC), Jorge Chinen (CORESC); Luís Carlos Barbano (CCSC), José Roberto Wellichan (CCSC); Edelber Fernando Chinaglia (CCSC), José Antonio Teixeira Marques (CCSC) e João Batista Casolli (CCSC), para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo Gestor de Aplicação da NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade;

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados será de um ano;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Dagoberto Dario Mori
Coordenador